



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

nº 412, de 19 de setembro de 2022

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente

JAILTON VIEIRA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde 1

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

EUGENIE DESIRÈE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÕES.....	4
Portaria-SEI nº 447, de 13 de setembro de 2022.	4
Portaria-SEI nº 457, de 19 de setembro de 2022.....	5
CHEFIA SUBSTITUTA	6
Portaria-SEI nº 446, de 13 de setembro de 2022.....	6
COMISSÕES	7
Portaria-SEI nº 450, de 15 de setembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 451, de 15 de setembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 452, de 15 de setembro de 2022.....	9
DESIGNAÇÕES	10
Portaria-SEI nº 455, de 19 de setembro de 2022.....	10
EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 448, de 13 de setembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 449, de 14 de setembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 453, de 16 de setembro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 456, de 19 de setembro de 2022.....	14
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	16
Portaria-SEI nº 454, de 19 de setembro de 2022.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

Portaria-SEI nº 447, de 13 de setembro de 2022.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção para a função gratificada de chefe da UNIDADE DE SEGURANÇA DO PACIENTE, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Cairo Campos Duarte	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	221****
Emeline Moura Lopes	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	170****
Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana	Gerente Administrativo	116****
Francisco Claudenio dos Santos Delfino	Assistente Administrativo	305****
Georgia Karine Lopes Soares	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	116****

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 435, de 02 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 410, de 05 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2022 e vigorará até o término do processo de seleção e nomeação para a referida unidade.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 13 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 457, de 19 de setembro de 2022.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de planejamento para contratação da locação de imóvel para o desenvolvimento de ações de Segurança do Trabalho/ USOST/ Qualidade de Vida.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Daniele Gruska Benevides Prata	235****
Integrante Técnico	Jose Rivaldo Lima Coelho	222****
Integrante Técnico	Flavia Fernandes Zamarioli	326****
Integrante Técnico	Mirella Chagas Lemos Pinheiro	225****
Integrante Técnico	Ana Paula Torres do Nascimento	216****
Integrante Técnico	Angelo Jakson Guimaraes da Silva	223****
Integrante Administrativo	Andrea Santos Dumont de Araújo	329****
Integrante Administrativo	Hérica Queiroz Oliveira	222****

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 443, de 12 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 411, de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

CHEFIA SUBSTITUTA

Portaria-SEI nº 446, de 13 de setembro de 2022.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ADNER NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 167*****, como chefe substituto(a) da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, junto ao Setor de Saúde da Mulher, da Divisão Médica 2, da Gerência de Atenção à Saúde 2, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta portaria fica sem efeito logo que houver processo de seleção e nomeação para a referida unidade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 546, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 345, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 13 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 450, de 15 de setembro de 2022.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de licitação para a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reforma da Unidade de Transplante de Medula Óssea (TMO) e Áreas de Internação Pediátrica do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC).

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Presidente da Comissão	Solange Maria de Oliveira Santos	221****
Presidente Substituto	Valquiria Loureiro de Oliveira Macedo Nunes	223****
Homologador	Carlos Augusto Alencar Junior	028****

Membro 01	Bruno Costa Castro Alves	108****
Membro 02	Pedro Theophilo Ramos Neto	216****
Membro 03	Aline Feitoza Câmara de Medeiros	224****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 451, de 15 de setembro de 2022.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de licitação para a contratação de empresa de engenharia cujo objeto é a contratação da obra da Emergência Obstétrica do Prédio da Nova Unidade Neonatal da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Presidente da Comissão	Solange Maria de Oliveira Santos	221****
Presidente Substituto	Valquiria Loureiro de Oliveira Macedo Nunes	223****
Homologador	Carlos Augusto Alencar Junior	028****
Membro 01	Bruno Costa Castro Alves	108****
Membro 02	Pedro Theophilo Ramos Neto	216****
Membro 03	Marco Antônio Moreira da Cunha	223****
Membro 04	Francisco Arthur Costa dos Santos	323****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 15 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 452, de 15 de setembro de 2022.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de licitação para a contratação de empresa de engenharia cujo objeto é a contratação da obra de reforma e adequação do prédio do Centro Administrativo do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Presidente da Comissão	Solange Maria de Oliveira Santos	221****
Presidente Substituto	Valquiria Loureiro de Oliveira Macedo Nunes	223****
Homologador	Carlos Augusto Alencar Junior	028****
Membro 01	Bruno Costa Castro Alves	108****
Membro 02	Pedro Theophilo Ramos Neto	216****
Membro 03	Marco Antônio Moreira da Cunha	223****
Membro 04	Aline Feitoza Câmara de Medeiros	224****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 15 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI nº 455, de 19 de setembro de 2022.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, SIAPE 221****, com a Função de Conformidade de Registro de Gestão - Titular, do Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC), UG 155020 - EBSEH, tendo como substituta RENATA DUARTE BEZERRA DE PAULA CIARLINI, SIAPE 324****.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 671, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 353, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 448, de 13 de setembro de 2022.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019,

publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para aquisição de colírio de proximetacaína.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Laysa Kelly Gomes Dultra	217****
Integrante Técnico	George Guimarães Ávila	137****
Integrante Técnico	Paulo José de Souza Neto	137****
Integrante Técnico	Rafaela Gomes Santos	124****
Integrante Administrativo	Renata Nogueira Ribeiro	305****
Integrante Administrativo	Andrea Santos Dumont de Araújo	329****

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 13 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 449, de 14 de setembro de 2022.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para aquisição de indicador químico para esterilização por peróxido de hidrogênio.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Eliana de Goes Resende	145*****
Integrante Administrativo	Raquel Miranda Leite	217*****
Integrante Administrativo	Emanuel dos Santos Silva	325*****

Art. 3º Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 453, de 16 de setembro de 2022.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a aquisição de medicamentos antineoplásicos/imunossupressores.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Laysa Kelly Gomes Dultra	217****
Integrante Técnico	George Guimarães Ávila	217****
Integrante Técnico	Paulo José de Souza Neto	137****
Integrante Administrativo	Renata Nogueira Ribeiro	305****
Integrante Administrativo	David Augusto Martins de Souza	172****

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 16 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 456, de 19 de setembro de 2022.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para aquisição de Implantes Cocleares - Otorrino - Planejamento 2023.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Marcos Rabelo de Freitas	217****
Integrante Técnico	Alessandra Teixeira Bezerra de Mendonça	116****
Integrante Administrativo	Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota Lucena	227****
Integrante Administrativo	Ana Macrina Lopes Praxedes Paixão	239****
Integrante Administrativo	Fabiane Ferreira Leão	225****

Art. 3º Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 454, de 19 de setembro de 2022.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria-SEI nº 392, de 08 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 405, de 08 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23533.019601/2022-97, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS CIPAS/SUP/CH-UFC (24333819), de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR